

PREFEITURA DE OURO PRETO

Praça Barão do Rio Branco, 12 - Pilar

Ouro Preto/MG - 35400-000

(31) 3559-3200



**OURO
PRETO**

www.ouropreto.mg.gov.br

PREFEITURA DE OURO PRETO

OFÍCIO 001601/2025

Ouro Preto, 21 de agosto de 2025.

Assunto: Resposta à Representação nº 132/25

Excelentíssimo Senhor,

Encaminho a Comunicação Interna 11654/2025 da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão em resposta à Representação nº 132/2025 de autoria da Vereadora Lílian França.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Secretaria Municipal de Governo

Andyara Rafaela Calazans
Secretária Municipal Interina de Governo

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Ouro Preto, 19 de agosto de 2025

COMUNICAÇÃO INTERNA 11654/2025

YURI BORGES ASSUNÇÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Assunto: **RESPOSTA À CI Nº 7653 - REF: REPRESENTAÇÃO 132/25 – SOLICITAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE POSTO DE ATENDIMENTO DOS CORREIOS NO DISTRITO DE MOTA**

Prezado,

A Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições, em atenção à Representação encaminhada pela Câmara Municipal, acerca da viabilidade de instalação de um posto de atendimento dos Correios no distrito de Mota, vem por meio deste informar que:

Conforme Ofício nº 59484184/2025 da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT (anexo), não há impedimento para a criação de uma Agência de Correios Comunitária (AGC) na localidade, desde que observados os critérios estabelecidos pela estatal e firmada a parceria entre Correios e Prefeitura, na modalidade de Acordo de Cooperação Técnica.

Ressaltamos que não há objeção por parte desta Municipalidade quanto à instalação do posto, reconhecendo sua relevância para a inclusão postal e social da comunidade de Mota.

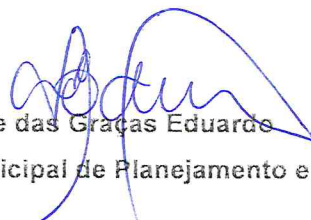
Nesse sentido, o Município já iniciou tratativas internas, com levantamento de possíveis imóveis a serem destinados à instalação da AGC, além da organização documental necessária para atendimento das exigências formais apresentadas pela ECT.

Assim, reafirmamos nosso compromisso em dar prosseguimento às ações necessárias, em conjunto com os Correios, para viabilizar a criação do referido posto de atendimento, colocando-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição.

Subscrevemos,

Cordialmente,



Aline das Graças Eduardo
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

PREFEITURA DE OURO PRETO

Praça Barão do Rio Branco, 12 - Pilar

Ouro Preto/MG - CEP: 35400-000

Telefone: (31) 3559-3200



www.ouropreto.mg.gov.br

PREFEITURA DE OURO PRETO

Ouro Preto, 30 de maio de 2025.

COMUNICAÇÃO INTERNA

7653/2025

DE: Secretaria Municipal de Governo
Yuri Borges Assunção

PARA: Secretaria Municipal de Planejamento e gestão
Aline Das Graças Eduardo

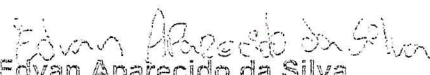
Assunto: REPRESENTAÇÃO nº 132/25

Prezado(a) Senhor(a) Secretário(a),

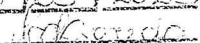
Encaminho cópia da – REPRESENTAÇÃO nº 132/25, que solicita atuação da Prefeitura em questões que afetam a essa secretaria, para resposta à CÂMARA MUNICIPAL, conforme documento associado.

Toda a documentação deverá ser associada a este processo para anuência do Secretário Municipal de Governo e tramitação na referida Casa Legislativa.

Atenciosamente,

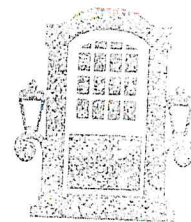

Edvan Aparecido da Silva
Assessor na Secretaria de Governo

RECEBEMOS

Em 30/05/2025
Ass. 

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete da Vereadora Lillian Albuquerque



REPRESENTAÇÃO: 2/25

Câmara Municipal de Ouro Preto

Protocolo

Nº 47818

Correspondência Recebida

Em 19/05/25

Ass. VERD Hs e 15h33 Min

À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Ouro Preto

A Vereadora abaixo-assinada requer de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário, que a presente REPRESENTAÇÃO seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Alencar da Silveira Jr., ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Pinheirinho, ao Ministério das Comunicações, à Superintendência Estadual dos Correios em Minas Gerais, à Secretaria Municipal de Governo, à Chefia de Gabinete e ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Ouro Preto, solicitando informações e providências para a viabilização da instalação de um posto de atendimento dos Correios no distrito de Mota, bem como o agendamento de uma reunião institucional com os órgãos e autoridades envolvidos, a fim de tratar da viabilidade técnica e das medidas cabíveis à implementação da demanda.

Onde se lê distrito de Mota leia-se localidade

Especificamente, solicitamos:

1. Informações sobre a existência de critérios técnicos e operacionais que viabilizem a implantação de um posto de atendimento dos Correios no distrito de Mota, considerando a demanda local e os parâmetros estabelecidos pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT);
2. Detalhamento acerca da viabilidade orçamentária e administrativa, por parte do Ministério das Comunicações e da ECT, para a inclusão de Mota nas políticas públicas voltadas à expansão dos serviços postais em áreas rurais e distritos com atendimento inexistente ou precário;
3. Esclarecimentos sobre as ações que podem ser adotadas pelo Executivo Municipal de Ouro Preto, em articulação com os Correios, para suporte logístico, cessão de espaço público ou formalização de convênio que viabilize a instalação e operação do referido posto de atendimento.

APROVADO em única discussão

Por [assinatura]
Sala das Sessões, 20 de maio de 25

JUSTIFICATIVA:

O distrito de Mota, localizado na zona rural de Ouro Preto, não dispõe atualmente de unidade de atendimento dos Correios, o que impõe sérias dificuldades à população local para o recebimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Ouro Preto, 11 de junho de 2025

COMUNICAÇÃO INTERNA 8364/2025

ILMO. SR. EDVALDO CÉSAR ROCHA → *Edvaldo Rocha*
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CÓPIA

ILMO. SR. LEANDRO LEONARDO DE ASSIS MOREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

→ *Fernanda 11/06/25*

ILMA. SRA. DEBORAH ETRUSCO TAVARES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- *Brian Rodriguez 11/06/25*

Assunto: VERIFICAÇÃO DE ESPAÇO/SALA DISPONÍVEL PARA INSTALAÇÃO DE
AGÊNCIA DOS CORREIOS NO DISTRITO DE MOTA

Prezados,

A Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições, vem por meio deste consultar V. S.as sobre a existência de algum equipamento físico disponível na localidade do Mota (Subdistrito de Miguel Burnier), como **espaço/sala em escolas, UBS, unidades de assistência, entre outros**, que possa ser cedido para instalação de um posto de atendimento dos correios, conforme solicitação encaminhada pela Câmara Municipal, vide anexo.

A finalidade é atender à demanda da população local, ampliando o acesso aos serviços postais e promovendo maior comodidade aos moradores da região.

Caso haja viabilidade, solicitamos que sejam informadas as condições do espaço e quaisquer observações relevantes quanto à possível cessão, com retorno a essa Secretaria.

Qualquer dúvida, nos colocamos à disposição.

Subscrevemos,

Cordialmente,

Aline das Graças Eduardo
Aline das Graças Eduardo

Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

OFÍCIO
1377 /2025

Ouro Preto, 15 de julho de 2025.

Ilmo. Sr. Fábio Henrique da Silva
Gerente da Agência de Correios
AC Ouro Preto

CÓPIA

Assunto: Solicitação de Posto de Atendimento no distrito do Mota – Ouro Preto

Prezado,

A Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições, cumprimentando cordialmente, vem por meio deste, solicitar informações quanto à viabilidade de implantação de um posto de atendimento dos Correios no distrito de Mota, localizado na zona rural deste município.

O distrito em questão não conta atualmente com nenhuma unidade dos Correios, o que tem dificultado o acesso da população local a serviços postais básicos, impactando diretamente a comunicação e a logística de moradores e comerciantes da região.

Dessa forma, solicitamos:

1. Informações sobre a existência de **critérios técnicos, operacionais e logísticos** que possam viabilizar a instalação de um posto de atendimento no referido distrito;
2. Diretrizes, parâmetros e eventuais exigências estabelecidos pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) para abertura de unidades em áreas rurais, com base na demanda populacional e territorial.

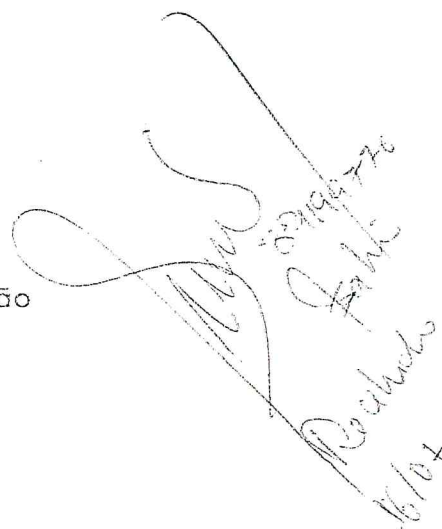
As informações solicitadas são fundamentais para que o município avalie a possibilidade de formalizar pedido de implantação, alinhado às normas e orientações da ECT.

Agradecemos antecipadamente pela atenção e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Cordialmente,


Aline das Graças Eduardo
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

Aline das Graças Eduardo
Secretária Municipal de
Planejamento e Gestão - PMOP


Fábio Henrique da Silva
Gerente
16/07



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Seção de Dimensionamento - SUPSA-GERAT-COPER-MG

OFÍCIO Nº 59484184/2025 - SDIM-SUPSA-GERAT-COPER-MG

Belo Horizonte, 24/07/2025

A Sua Senhoria a Senhora
Aline das Graças Eduardo
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Praça Barão do Rio Branco, 12 - Nossa Sra do Pilar
35400-000 - Ouro Preto/MG

Assunto: Criação de AGC na localidade de Mota.

Referência: Processo nº 53123.034255/2025-11

Senhor Prefeito,

1. Em atenção ao ofício 1377/2025 desta prefeitura, onde é solicitado a criação de agência de Correios na localidade de Mota, informamos que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, não vê impedimento na instalação de Agências de Correios Comunitárias - AGC nas referida localidade.

2. A AGC tem como objetivo viabilizar a prestação de serviços postais básicos em localidades rurais ou urbanas nas quais há predominância do interesse social, e têm por princípios a valorização da cidadania, a inclusão postal e social para tais comunidades.

3. Neste contexto, é imprescindível ação conjunta entre Correios e prefeitura para a instalação de Agência de Correios Comunitária - AGC, na modalidade Acordo de Cooperação Técnica.

4. Esclarecemos que esta modalidade de convênio não prevê repasse financeiro mensal e estabelece que a entrega de correspondências será realizada através da própria AGC, ficando a cargo da prefeitura o transporte de carga até a mesma.

5. Nestas circunstâncias, em se confirmando o interesse de V. Exa., esse município deverá anexar ao SEI 53123.034255/2025-11 ou encaminhar à Agência de Correios deste município, localizada à Rua Conde de Bobadela, 180 - Centro, os documentos abaixo relacionados:

- a) Cópia da CNPJ do município;
- b) Cópia do RG, CPF e ata de posse do prefeito;
- c) Cópia do RG, CPF, comprovante de escolaridade e